-Apresentar levantamento arbóreo da vegetação existente nas testadas (calçadas) das Ruas Teixeira de Freitas e Morais e Vale (e no interior do lote, caso haja) elaborado conforme Resolução Conjunta SMDEIS/SMAC Nº 3/2021;
-Apresentar ART referente ao levantamento arbóreo;
-Apresentar Planta de situação elaborada conforme padrão estipulado no Anexo IV da Resolução EIS-Ren nº 6/2023 (prevendo inclusão da vegetação existente nas testadas; **representação dos acessos de veículos (cotar acessos)**;
-Apresentar Cópia da publicação do requerimento de licença ambiental em jornal diário de grande circulação no Município do Rio de Janeiro e no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro conforme exposto na Resolução Conjunta SMDEIS/SMAC Nº 4/2021;
-Apresentar Licença de obras;
-Apresentar Cronograma de obras."
EIS-PRO-2025/11201.04 - RJRE V EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

"**Para prosseguimento da análise do processo, o Requerente deverá apresentar:**
PGRCC de acordo com a Resolução SMAC nº 027/2020, devidamente assinado pelo PREO, e com o detalhamento dos resíduos gerados conforme suas classes e etapas da obra, apresentando a memória de cálculo."
EIS-PRO-2024/10903 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

"**Atenda integralmente ao exigido."**
EIS-PRO-2025/02340 - BAKER HUGHES ENERGY TECHOLOGY DO BRASIL LTDA
EIS-PRO-2025/10686 - MEGALAV INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE
BENEFICIAMENTO TÊXTIL S.A.
EIS-PRO-2024/04090 - NEWREST BRASIL SERVIÇOS AUXILIARES AO TRANSPORTE AÉREO LTDA

"**Defiro o pedido de prazo para o que requer."**
EIS-PRO-2023/04399 - PRO-OFTALMO MICRO CIRURGIA OCULAR S/C LTDA

"**Lavrado o Auto de Advertência - SMDU 63/2026"**
EIS-PRO-2023/09121 - CONDOMÍNIO DOS EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS BARRA LIGHT

"**Foi lavrado o Edital de Intimação SMDU nº 9/2026"**
000230.000562/2026-97 - CONCESSIONÁRIA RIO PAX S/A - CEMITÉRIO PÚBLICO DE IRAJÁ

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 29/06/2026
000620.000379/2026-06 - 06/200.782/2023 - 000620.000086/2026-11 - Ref.: Contrato nº 039/2024 - RELEVO A APLICAÇÃO DE MULTA, com base nas justificativas apresentadas pela Contratada, com a anuência da Fiscalização (4462669, p. 146) e do Subsecretário de Infraestrutura (4491187), com fulcro no artigo 601 do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3.221 de 18/09/1981, consolidado pelo Decreto nº 15.350 de 06/12/1996.

ADVERTÊNCIA
EXPEDIENTE DE 29/05/2026
O Secretário Municipal de Infraestrutura ADVERTE a empresa **ALESSANDRO CONCEIÇÃO ROCHA**, nos termos do item 21.2, alínea "a", do Edital da Concorrência Eletrônica CO-SMI nº 90006/2026 e do art. 156, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão do descumprimento dos termos da Convocação SMI nº 08/2026, com base no pronunciamento da Subsecretária de Gestão (4472705), referente às obras do "**BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA RUA PRINCESA LEOPOLDINA E OUTRAS**, **NA COMUNIDADE CURRAL DAS ÉGUAS**, **NO BAIRRO DE MAGALHÃES BASTOS**, **NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XXXIII R.A. - AP 5.1.**", **processo administrativo n.º 000600.000632/2026-51.**

COORDENADORIA GERAL DE OBRAS
CONCESSÃO DE LICENÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA CNPJ- Nº 29.468.022/0001-62 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento- SMDU através do processo Nº EIS-PRO-2022/09921, Licença Ambiental Municipal, para BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA TRAVESSA MAURÍCIO E OUTRAS (OLAVO GAMA), NO BAIRRO DE GUARATIBA, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3aGO - XXVI - RA - AP 5.4."

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE PROJETOS
COMUNICAÇÃO DE INÍCIO DO CONTRATO Nº 001/2026
EXPEDIENTE DE 29/05/2026
Obra/Serviço: "OBRA EMERGENCIAL PARA RECUPERAÇÃO DO VIADUTO DE ACESSO AO MIRANTE DONA MARTA - SANTA TERESA - A.P 1.1 - XXIII R.A".
Contrato: 019/2026
Processo: 000625.000050/2026-97
Firma: ENGREST - ENGENHARIA DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL LTDA
Valor: R$ 981.173,46 (novecentos e oitenta e um mil, cento e setenta e três reais e quarenta e seis centavos)
Prazo: 90 dias
Início: 06/05/2026
Término: 03/08/2026

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE PROJETOS
COMUNICAÇÃO DE INÍCIO DO CONTRATO Nº 002/2026
EXPEDIENTE DE 29/05/2026
Obra/Serviço: "RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DE PASSARELA SOBRE A AVENIDA AYRTON SENNA, NAS PROXIMIDADES DO Nº 111 - PRÓXIMA AS RUAS JÚLIO CORTAZAR E RUI PORTO - BARRA DA TIJUCA - A.P 4.2 - XXIV R.A".
Contrato: 021/2026
Processo: 000625.000021/2026-25
Firma: JETON CONSTRUÇÕES LTDA
Valor: R$ 458.054,45 (Quatrocentos e cinquenta e oito mil, cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)
Prazo: 180 dias
Início: 01/06/2026
Término: 27/11/2026

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES-CL
AVISO DE ERRATA DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
CO- SMI Nº 90065/2026
Tendo em vista a DILIGÊNCIA exarada pela Egrégia Corte de Contas do Município do Rio de Janeiro, a Coordenação de Licitações informa aos interessados, a seguinte alteração no Edital da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CO - SMI Nº 90065/2026**, cujo objeto versa sobre o "**BAIRRO MARAVILHA SUDOESTE - OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA AVENIDA DW E RUA 8W (TRECHO), NO BAIRRO DO RECREIO DOS BANDEIRANTES, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/2ª GO - XXIV R.A - AP 4.2":**

Exclui-se do Edital:

I)item 13 (B.2.1)

(B.2.1) Para fins de habilitação econômico-financeira, será exigida, ainda, nos termos do artigo 69, § 3º, da lei nº 14.133/2021, a relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

II)item 13 (B.2.1.1)

(B.2.1.1) Deverá o licitante discriminar o valor total dos contratos vigentes, na forma do ANEXO XVIII, bem como informar a Receita Bruta constante da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE). A Declaração de Compromissos Assumidos deverá atestar que o montante dos contratos vigentes firmados pela licitante não excede o seu Patrimônio Líquido, apurado com base no último balanço patrimonial exigível.

III) Do quadro de Anexos:

Anexo XVIII- Declaração de Contratos firmados com a Iniciativa Privada e com a Administração Pública

IV)ANEXO XVIII:

Declaração de contratos firmados com a iniciativa privada e com a Administração Pública

Os itens subsequentes foram renumerados.

AVISO DE ERRATA DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
CO- SMI Nº 90066/2026
Tendo em vista a DILIGÊNCIA exarada pela Egrégia Corte de Contas do Município do Rio de Janeiro, a Coordenação de Licitações informa aos interessados, a seguinte alteração no Edital da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CO - SMI Nº 90066/2026**, cujo objeto versa sobre as "**OBRAS DE REVITALIZAÇÃO COM ADEQUAÇÕES DO MERCADO POPULAR NA COMUNIDADE DO MORRO DOS MACACOS, R.A. IX e A.P. 2":**

Exclui-se do Edital:

I)item 13 (B.2.1)

(B.2.1) Para fins de habilitação econômico-financeira, será exigida, ainda, nos termos do artigo 69, § 3º, da lei nº 14.133/2021, a relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

II)item 13 (B.2.1.1)

(B.2.1.1) Deverá o licitante discriminar o valor total dos contratos vigentes, na forma do ANEXO XIX, bem como informar a Receita Bruta constante da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE). A Declaração de Compromissos Assumidos deverá atestar que o montante dos contratos vigentes firmados pela licitante não excede o seu Patrimônio Líquido, apurado com base no último balanço patrimonial exigível.

III) Do quadro de Anexos:

Anexo XIX- Declaração de Contratos firmados com a Iniciativa Privada e com a Administração Pública

IV)ANEXO XIX:

Declaração de contratos firmados com a iniciativa privada e com a Administração Pública

Os itens subsequentes foram renumerados.

AVISO DE ERRATA DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
CO- SMI Nº 90069/2026
Tendo em vista a DILIGÊNCIA exarada pela Egrégia Corte de Contas do Município do Rio de Janeiro, a Coordenação de Licitações informa aos interessados, a seguinte alteração no Edital da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CO - SMI Nº 90069/2026**, cujo objeto versa sobre o "**BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA RUA FRANCISCO BRUSQUE E ADJACENTES - JARDIM GUARATIBA - FASE II, EM GUARATIBA NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XXVI R.A. - AP 5.4"**

Exclui-se do Edital:

I) item 13 (B.2.1)

(B.2.1) Para fins de habilitação econômico-financeira, será exigida, ainda, nos termos do artigo 69, § 3º, da lei nº 14.133/2021, a relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 31 de Maio de 2026 às 21:24:01 Código de Autenticação: ce669910
Diário Oficial (4535673) SEI 000625.000050/2026-97 / pg. 4